

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 10605/2018****Pessoal desligado do serviço**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora Maria Isabel Ribeiro José Fernandes, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 4, nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 593,77 €, por motivo de ser desligada do serviço, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

9 de julho de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311509211

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 10606/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 28 de junho do corrente, e no uso da competência estipulada na alínea *a*) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, proferi despacho renovando a designação de André da Silva Ferreira, Especialista de Informática, Grau 1, nível 3, para o exercício de funções de Coordenador Técnico, pelo período de dois anos, a partir de 13 de julho de 2018.

10 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311503817

Aviso n.º 10607/2018

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a doze de julho de 2018 com José António da Conceição Borralho para o exercício de funções de Assistente Operacional (área de atividade — Cantoneiro de Limpeza), com a remuneração correspondente ao nível 2.º da tabela remuneratória única.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dispensado o período experimental, sendo que, o tempo de serviço prestado no exercício de funções a regularizar, é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

12 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311508426

MUNICÍPIO DE SOUSEL**Aviso n.º 10608/2018****Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana e operação de reabilitação urbana de Sousel**

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público, que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada dia 30 de junho de 2018, deliberou aprovar as propostas da Câmara Municipal de Sousel relativas à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Sousel, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que os elementos do n.º 4 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a Delimitação da

ARU de Sousel e a respetiva ORU poderão ser consultados na página da Internet do Município de Sousel (<http://www.cm-sousel.pt>).

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Manuel Joaquim Silva Valério*.

311506336

MUNICÍPIO DE TABUAÇO**Aviso n.º 10609/2018**

José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Tabuaço na reunião da sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2018, deliberou aprovar as «Operações de Reabilitação Urbana Simples integradas nas ARU — Áreas de Reabilitação Urbana de Sendim, Tabuaço e Valença do Douro», depois de serem cumpridas as formalidades do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, designadamente, a discussão pública prevista no n.º 2 do artigo 89.º do mesmo diploma.

Mais torna público que nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que integram a operação de reabilitação urbana de Sendim, Tabuaço e Valença do Douro poderão ser consultados na Divisão de Gestão e Administração do Território, sita nos Paços do Concelho, rua António José de Almeida, n.º 36, 5120-413 Tabuaço, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-tabuaço.pt.

12 de julho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Oliveira da Silva*.

311503622

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 10610/2018****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico (audiovisual) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência própria em matéria de pessoal, torna pública, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum supra indicado, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 3 de maio de 2018 com o código de oferta n.º OE201805/0125 e na página eletrónica do Município na mesma data:

Luis Filipe Bento Mira — 16,64 Valores
André Filipe Viana Pinto — 14,52 Valores

A referida lista foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo exarado a 12 de julho de 2018.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na redação atual.

12 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

311505526

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 10611/2018**

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, torna-se público que autorizei a mobilidade interna, dos seguintes trabalhadores do município de Viana do Castelo, nos termos do artigo 93.º e seguintes da lei geral do trabalho em funções